



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 184, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 192, de 21 de outubro de 2019.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4001.0007494/2020-52, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a requisição da Promotora de Justiça do Estado de Goiás TARCILA SANTOS BRITTO para atuar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 5 de novembro de 2020, como membro auxiliar da Comissão do Meio Ambiente, com prejuízo total de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de outubro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS